



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Rua Amadeu Rodrigues, 85 – CEP 64645-000
C.G.C. 00.860.058/0001-05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

A ordem do dia da sessão de hoje: 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Tiago Ramon da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a aprovação de contas do
Poder Executivo Municipal de Francisco
Santos – Pi referente ao exercício de **2020**.

O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Santos – Pi promulga, nos termos dos artigos 31, incisos IV e V, 34, inciso IV, alínea “a”, 56, inciso VI e 71 § 2º da Lei Orgânica Municipal, na forma procedimental estabelecida nos artigos 95, inciso I, alínea “f”, 152 e 154 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Francisco Santos – Pi:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas de governo do Prefeito Municipal Luis José de Barros e dos administradores do Executivo Municipal de Francisco Santos – Pi, referente ao Exercício do ano de 2020, analisadas no processo nº TC/016950/2020, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Tiago Ramon da Silva

TIAGO RAMON DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

A ordem do dia da sessão de hoje 26/05/23

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Brágo Roman da Silva
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 26/05/23

Leirgila M. S. Feres Santos
Secretário(a) da Câmara

Promulgada nesta data, Publique-se, Registre-se

e Cumpra-se, sala das sessões 26/05/23

Brágo Roman da Silva
Presidente da Câmara